

# **3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**TRABALHADORES DE SAÚDE E A SAÚDE DE TODOS: PRÁTICAS DE TRABALHO, DE  
GESTÃO, DE EDUCAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO.**

**27 a 30 de Março DE 2006**

**BRASÍLIA - DF**

---

## **Orientações gerais e roteiro para a elaboração do Relatório das etapas municipais, estaduais e nacional da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - 3ª Cngtes**

I - O Plenário do Conselho Nacional de Saúde deliberou sobre a composição da Comissão Temática e de Relatoria da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (etapa nacional), definido como a Relatora-Geral – Maria Natividade Gomes da Silva Teixeira Santana e como Relatora-Adjunta – Gysélle Saddi Tannous e 8 (oito) relatores, podendo ou não ser Conselheiros, no total 10 (dez) integrantes.

II - São competências da Comissão Temática e de Relatoria da Etapa Nacional:

1. Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Estaduais, das Plenárias Temáticas e da Plenária Final.
2. Consolidar os Relatórios da Etapa Estadual.
3. Propor nomes para compor a equipe de Relatores das Plenárias Temáticas (Relatores de Síntese) e da Plenária Final.
4. Consolidar os Relatórios produzidos nas Plenárias Temáticas da Etapa Nacional.
5. Elaborar o Relatório Final da 3ª **CNGTES**.

III – As discussões para subsidiar os relatórios das Conferências Municipais e Estaduais terão como referência os seguintes documentos:

- Documento Base Nacional Elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde,
- Relatórios das Conferências Nacionais de Saúde,
- Relatórios das Conferências Nacionais de Recursos Humanos, e
- Norma Operacional Básica para Recursos Humanos no SUS – NOB/RH–SUS.

IV – Os Relatórios das Conferências Municipais deverão ser apresentados as respectivas Comissões Organizadoras Estaduais, até o 4º dia após o término da Conferência Municipal. Os Relatórios das Conferências Estaduais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora da 3ª CNGTES até o 4º dia após o término da Conferência Estadual, para viabilizar o processo de sistematização e consolidação dos Relatórios das Etapas Estaduais. Embora a Comissão Temática e de Relatoria da Etapa Nacional tenha como competência sistematizar apenas os Relatórios das Etapas Estaduais, solicita-se que as Comissões Organizadoras das Conferências Estaduais, também, encaminhem à Comissão Organizadora Nacional os originais dos Relatórios das Conferências Municipais, para fins de consulta durante a Etapa Nacional, caso se mostre necessário.

V - O consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais se constituirá no Documento Referência para discussões nas Plenárias Temáticas, durante a 3ª CNGTES.

VI - Não serão aceitas propostas cujo conteúdo e mérito não tenham relação com os Eixos Temáticos.

VII - O Relatório Final da 3ª CNGTES deverá contemplar o conjunto das propostas e moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Nacional.

VIII - Os Relatórios das Etapas Estaduais deverão ser apresentados em, no máximo, 20 (vinte) laudas, em papel tamanho A4, em caracter tipo Arial 12, espaço simples, que serão consolidados, publicados e distribuídos para subsidiar a Etapa Nacional da Conferência.

IX - Os Relatórios das Etapas Estaduais e das Etapas Municipais e os respectivos anexos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da 3ª CNGTES, respeitando-se o prazo regimental (30 dias antes da Conferência Nacional), para os seguintes endereços, por meio magnético e também por via postal.

**Comissão Organizadora da 3ª CNGTES – Secretaria Geral**

**Ministério da Saúde**

Esplanada dos Ministérios Bloco G Sala 751 –Brasília – DF - CEP: 70 058-900

**[3cngtes@saude.gov.br](mailto:3cngtes@saude.gov.br)**

X. - As Moções aprovadas nas Etapas Estaduais e Municipais, somente poderão ser remetidas a Etapa Nacional quando forem de âmbito nacional ou internacional de acordo com o Regulamento da 3ª CNGTES.

XI - Os Relatórios das Etapas Municipais e Estaduais deverão ser apresentados conforme roteiro descrito a seguir:

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ETAPAS ESTADUAIS, REGIONAIS E MUNICIPAIS DA 3ª CNGTES.**

1- Apresentação e contextualização do evento:

Este item conterà:

- Data e local de realização;
- Programação;
- Composição da Comissão Organizadora e suas funções;
- Composição da Comissão de Relatoria e suas funções;
- Municípios participantes (para o Relatório das Conferências Regionais e Estaduais);
- Entidades participantes do evento;
- Lista numerada de participantes (nome, segmento e entidade que representa);
- Resumo do processo de realização do evento.

2-Síntese das propostas, por Eixo Temático da Conferência:

O Conselho Nacional de Saúde, na 160ª reunião realizada no período de 08 a 10 de novembro de 2005, deliberou renomear o tema da Conferência e dos Painéis:

Tema da Conferência: **“Trabalhadores da Saúde e a Saúde de Todos: Práticas de Trabalho, Gestão, Educação e Participação”**.

Painéis: os tópicos dos painéis estão referenciados no Documento Base.

- a) Gestão Democrática e Participativa no Trabalho em Saúde: Agenda Estratégica e Financiamento;**
- *A Desprecarização dos Vínculos de Trabalho no SUS;*
  - *Planos de Carreira, Cargos e Salários no SUS;*
  - *Fortalecimento da Capacidade Gestora nas esferas Federal, Estaduais e Municipais;*
  - *Financiamento da Gestão do Trabalho.*
- b) Gestão Democrática e Participativa na Educação em Saúde: Agenda Estratégica e Financiamento;**
- *A Formulação e Execução da Educação na Saúde;*
  - *Pólos de Educação Permanente em Saúde;*
  - *Graduação das Profissões de Saúde Orientadas para o SUS;*
  - *Interação com o Movimento Estudantil da Área de Saúde;*
  - *Residência e Especialização em Serviços na Área da Saúde;*
  - *Serviço Civil Profissional em Saúde;*
  - *Profissionalização Técnica em Saúde;*
  - *Formação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);*
  - *Interação com os Usuários para um Trabalho Centrado nas Necessidades Sociais por Saúde;*
  - *Educação e Ensino nos Hospitais Universitários e Auxiliares de Ensino*
  - *Financiamento da Educação na Saúde.*
- c) Negociação na Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: Valorização, Humanização e Saúde do Trabalhador:**
- *Negociação do Trabalho no SUS;*
  - *Regulação do Trabalho em Saúde.*
- d) Controle Social na Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.**

É importante enfatizar que as alterações não produzem efeito quanto aos conteúdos dos debates que se realizarão nos painéis temáticos, sejam nas etapas municipais, estaduais ou nacional. As modificações têm o propósito de tornar mais claros os conteúdos que devem ser tratados nas conferências.

As Propostas deverão ser apresentadas por Eixo Temático, não sendo aceitas aquelas que não corresponderem ao tema.

As propostas já aprovadas nas 1ª e 2ª CNGTES, assim como as propostas sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde aprovadas na 12ª Conferência Nacional de Saúde<sup>1</sup>, , não devem ser repetidas.

Para facilitar o trabalho de consolidação das propostas vindas das Conferências Estaduais, solicita-se que as propostas estejam relacionadas ao respectivo Eixo Temático.

Para facilitar a elaboração do Consolidado dos Relatórios das Etapas Estaduais, solicita-se que sejam apresentadas no menor número possível de propostas por eixo temático. Consolidação no Relatório da Etapa Estadual.

---

<sup>1</sup> As propostas aprovadas nessas Conferências encontram-se na Coletânea de Textos da 3ª CNGTES, que deve ser de leitura prévia obrigatória.

**Anexos:**

- Moções.
- Lista dos delegados e suplentes eleitos para a Etapa Nacional, com sua opção por Eixo Temático<sup>2</sup>.
- Originais dos Relatórios Municipais e/ou Regionais.

Brasília, 28 de novembro de 2005.

---

**MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA**  
**Relatora-Geral da 3ª CNGTES**

---

**FRANCISCO EDUARDO CAMPOS**  
**Coordenador Geral da 3ª CNGTES**

---

<sup>2</sup> Os delegados da Etapa Nacional serão agrupados por Eixo Temático.